

PORTARIA Nº 089 - DG, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2597

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o que dispõe o art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a fruição das férias da servidora **Erica Tavares Andrade Baía**, matrícula nº 8683, referente ao aquisitivo: 01/01/2017 a 31/12/2017, de 16/04/2018 a 30/04/2018, para gozá-la em 04/06/2018 a 18/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

Sandro Henrique Armando

Diretor Geral